



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: [santanadavargem.mg.leg.br](http://santanadavargem.mg.leg.br)**

---

**PORTARIA Nº 71, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

*“Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em segurança e engenharia do trabalho para elaboração, fiscalização e coordenação dos programas PCMSO, PGR, PPP e LTCAT”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa de especializada do trabalho para elaboração, fiscalização e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO, Programa de Gerencialmento de Riscos- PGR, Programa Profissiográfico Previdenciário- PPP e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho -LTCAT.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Outubro de 2025

---

**BRUNA RENATA TEODORO SILVA**  
**PRESIDENTE**

